



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2697, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004032-13.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8593777), de 22 de março de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8697151), de 04 de maio de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 5258 (799709), de 03 de junho de 2022, da Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8880613);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8880613);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8918608);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANNA MIZOE, RF 6702, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Contadoria, para função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/07/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8882130** e o código CRC **7E2EEAA7**.

0004032-13.2022.4.03.8001

8882130v12